

# **Edital**

## **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA**, Presidente da Câmara Municipal de Montijo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE CANHA** os seguintes cidadãos:

### **Secção de voto n.º 1**

Presidente	<b>ANA SOFIA RODRIGUES ISABEL</b>
Suplente	<b>PEDRO MIGUEL RAMOS BARBA SANTA</b>
Secretário	<b>CARLOS MANUEL COELHO FERREIRA</b>
Escrutinador	<b>MAFALDA SOFIA NEVES SALTÃO PEREIRA</b>
Escrutinador	<b>ANA PAULA GOMES DE MACEDO LEANDRO DE SOUZA</b>

### **Secção de voto n.º 2**

Presidente	<b>HORÁCIO JOSÉ DE JESUS FRANCISCO</b>
Suplente	<b>CARINA DA CONCEIÇÃO CABAÇO MANUEL</b>
Secretário	<b>CRISTINA ISABEL ESPADA ALCAIDE</b>
Escrutinador	<b>DÂMASO MANUEL MARIA DA SILVA</b>
Escrutinador	<b>JOAQUIM JOSÉ AURÉLIO VERÍSSIMO</b>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer cidadão eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na referida lei.

Montijo, 03 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

